

PORTARIA N.º 29.767/2023

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	GABRIELLE CAROLINE COUTINHO DE ATHAYDE	Auxiliar Operacional
2.	MABIO CHAVES DE SOUSA	Agente de Obras
3.	NEDIRLEI DE OLIVEIRA	Agente de Obras
4.	RFNII DA RATISTA DA SII VA	Agente de Alimentação

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
8.	RAIMUNDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Agente de Obras

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
17.	MARQUITO VINSI	Operador de Máquinas

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Balneário Camboriú, 19 de maio de 2023.

DAVID FERNANDES
Prefeito em Exercício